

**COMISSÃO DE PREGÃO**

**OFÍCIO DPRJ/DCLC/CL 018/2023**

**26 DE OUTUBRO DE 2023**

Ref.: Licitação por PREGÃO ELETRÔNICO DPRJ N° **032/23**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, SOB DEMANDA, DE DISPONIBILIZAÇÃO DE SOFTWARE, NA MODALIDADE SAAS ( SOFTWARE AS A SERVICE ), PARA GESTÃO INTEGRADA DE ATIVOS DE TIC (SOFTWARE, HARDWARE, ESTAÇÕES DE TRABALHO, SERVIDORES DE REDE, IMPRESSORAS, DISPOSITIVOS DE REDE ENTRE OUTROS), INCLUINDO SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO PELO PERÍODO DE 24 MESES., E-20/001.009449/2022.**

Prezados Senhores,

Em atendimento ao pedido de esclarecimento autuado nos autos do processo em epígrafe, recebido na secretaria do órgão julgador de licitações, passa-se à transcrição acompanhada da respectiva resposta:

Em relação ao item abaixo:

5.1.5.

GERENCIAMENTO DE CONTRATOS E USO DE SOFTWARE

5.1.5.1.

Possuir módulo para gerenciar contratos com modelos pré-definidos de contratos como leasing, licenças de software, serviços com SLAs e confidencialidade;

5.1.5.2.

Oferecer relatórios e alertas sobre status de contratos, contratos vencendo nos próximos 30, 90 dias, etc;

5.1.5.3.

Contabilizar licenças de software instaladas nos computadores através do inventário e consolidar automaticamente com os contratos e licenças adquiridas;

5.1.5.4. Permitir integração com ferramentas de compras para importar e exportar as compras e contratos automaticamente, bem como respectivas notas fiscais;

Pergunta: Favor confirmar nosso entendimento de que a ferramenta deve possuir estas funcionalidades (acima), mas a inserção dos contratos e das licenças na ferramenta será alimentada pela Contratante?

**Resposta:** A resposta para o questionamento encontra-se no item 5.2.2: "A implantação compreende a instalação e configuração da solução e deverá ser feita de acordo com o cronograma acordado, no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, considerando o parque atual da Defensoria, á época da implantação, contemplando a instalação da ferramenta de gerenciamento, configuração e parametrização de acordo com a realidade da Defensoria, e instalação dos agentes em no mínimo 90% dos ativos candidatos a instalação identificados na busca automática." (grifo nosso). Logo, a inserção dos Contratos e das licenças na ferramenta será alimentada pela CONTRATADA, a partir de dados disponibilizados pela Contratante.

Atenciosamente,

Marcela Navega G. Reis

Pregoeira

